Projeto de Lei Municipal nº 2670/2021 **de 08 de setembro de 2021**

Dispõe sobre a Concessão de Incentivos à Agroindústria Familiar de *Ovos Sanga Rasa de Fernando Fabio Faggion*, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, na forma da Lei Municipal nº 2385/2017, os incentivos constantes nesta Lei, à Agroindústria Familiar de **OVOS SANGA RASA – FERNADO FABIO FAGGION,** Inscrição Estadual nº 2031017521 e CPF n° 970227720-53, visando a melhoria de uma Agroindústria Familiar no ramo de derivados de ovos caipira.

Art. 2° - O incentivo a ser concedidos à Agroindústria Familiar de **OVOS SANGA RASA – FERNADO FABIO FAGGION**, é o seguinte:

I – O valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem utilizados na construção do prédio e equipamentos, da agroindústria de produção de ovos do tipo caipira.

Art. 3º - O incentivo previsto no Artigo 2º da presente Lei, só será repassado, após a firmatura de Termo de Compromisso onde conste responsabilidade pela aplicação correta do valor repassado.

Parágrafo Único: Para a liberação dos recursos financeiros previstos no caput deste artigo, será necessária a apresentação das notas fiscais e/ou recibos de aquisição de materiais de construção, mão-de-obra utilizada na construção, equipamentos e utensílios no valor correspondente a 100% (cem por cento) da obra/projeto, conforme previsto no regulamento.

Art. 4º - O Termo de Compromisso a ser celebrado conterá cláusula expressa de devolução imediata ao Município, dos recursos repassados para a Agroindústria, no caso de

fechamento do estabelecimento industrial agrofamiliar beneficiado, no prazo de 05 (cinco) anos contado da data do efetivo repasse dos recursos para o empreendimento.

Art. 5º - Os incentivos que constam na presente Lei visam a função social, a geração e manutenção de empregos e o incremento e a diversificação da economia do Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

Justificativa ao Projeto de Lei nº 2670/2021

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a concessão de incentivos para instalação e ou melhoria de Agroindústria Familiar.

Salientamos que o incentivo proposto fora solicitado pela Agroindústria Familiar de **OVOS SANGA RASA – FERNADO FABIO FAGGION**, através de Projetos de Implantação ou Ampliação apresentado por ocasião de Chamamento Público realizado pela Municipalidade. **(Anexo I).**

O Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo pleiteado pela referida Agroindústria, conforme Ata de Reunião do Referido Conselho **(Anexo II).**

Encaminhamos também cópia Da Carta de Intenções. **(Anexo III).**

Acreditamos estar contribuindo para o desenvolvimento e a diversificação de nossa economia, e também gerando emprego e renda no Município, uma vez que a Agroindústria Familiar tem se constituído em uma verdadeira vitrine da Região do Alto Uruguai Gaúcho.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA MUNICIPAL "PR´ACRESCER" DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE MARIANO MORO

(LEI MUNICIPAL Nº 2385/2017)

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL

- Nome: FERNANDO FAZIO FAGGION
- CPF: 970227720-53
- RG: 3084981764
- Endereço: LINHA GRUTA MARIANO MORO

1.2 DADOS DA AGROINDÚSTRIA

- Ramo de atividade: AGROINDUSTRIA DE OVOS / OVOS T. CA
- Nome Fantasia: OVOS SANGA RASA
- Denominação Comercial:

1.3 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO

[X] Completo [ ] Em construção

[X] Carta de intenções com solicitação dos incentivos /

[X] Caracterização do Proponente: /

[X] Justificativa /

[X] Objetivos /

[X] Detalhamento do projeto /

[X] Orçamento detalhado do investimento /

[X] Cópia dos documentos do proponente

[ ] Cópia dos documentos da agroindústria

Data: MARIANO MORO 24/08/21

Assinatura Proponente

Secretaria da Agricultura

AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE OVOS" TIPO CAIPIRA"

NOME: Fernando Fabio Faggion
CPF: 97022772053
Insc. Estadual: 2031017521

Projeto de construção da agroindústria Ovos Sanga Rasa

MARIANO MORO/RS – Agosto 2021

CARTA DE INTENÇÕES E SOLICITAÇÃO DOS INCENTIVOS

Este projeto apresenta um plano de ações cujo objetivo é buscar incentivos municipais através do programa "PRACRESCER" da Agroindústria Familiar, lei municipal nº 2385/2017, para ampliar a produção de "ovos tipo caipira" e melhoria da qualidade do produto oriundo da Agroindústria Familiar, além de adequação a legislação vigente .

Diante da crescente procura por produtos naturais, saudáveis, de qualidade, que respeite o meio ambiente e a qualidade de vida dos animais, vejo a necessidade de aumento na produção de ovos "tipo caipira", ou seja, de galinhas criadas soltas e com alimentação balanceada, de forma mais natural possível.

Visualizando esta oportunidade pretendo ampliar a produção de ovos, que hoje está em torno de 15 dúzias diárias e consequentemente aumento de renda familiar, maior disponibilidade deste produto para a população e legalização da agroindústria.
Para que isso aconteça, será necessária a construção de um novo galinheiro, obedecendo todas as normas vigentes e com oportunidade melhorar as questões relativas sanidade e manejo do plantel de aves, além de uma sala para recepção e acondicionamento dos ovos, assim atendendo a legislação relativa a produção de ovos. Isso só será possível com o incentivo do poder público.

Com esses incentivos a agroindústria poderá ser legalizada e ampliar a produção de ovos, gerando maior renda familiar e impostos ao município.

Por estes fatores venho por meio deste solicitar ao conselho de desenvolvimento econômico a aprovação de incentivos do programa PRACRESCER para construção das instalações e compra de equipamentos necessários para a agroindústria.

1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROPONENTE

1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL

- Nome: Fernando Fabio Faggion
- CPF: **970.227.720-53**
- RG: 3084981764
- DAP: SDW0970227720530302210331
- Insc. Estadual: 2031017521
- Endereço: Linha Gruta
- Município: Mariano Moro/RS

1.2 DADOS DA AGROINDÚSTRIA

- Nome Fantasia: Ovos Sanga Rasa
- Denominação Comercial:
- Alvará de Licença Sanitário Cód. Estabelecimento: nº Cadastro no Programa Estadual da Agroindústria Familiar: nº
- Ramo de atividade: Produção de ovos
- Endereço: Linha Gruta- interior
- Fone: (54) 984217640
- Município: Mariano Moro/RS

2 – JUSTIFICATIVA

A construção e implantação desta agroindústria familiar visam à adequação a legislação vigente e fornecer uma proteína animal de alta qualidade para alimentação, além de gerar impostos ao município e fortalecer a agricultura familiar.
O conceito de alimentação saudável vem sendo difundido cada dia mais entre os consumidores, pois ao mesmo tempo em que tem acesso a um alimento diferenciado, ajuda a promover e economia local, diminuindo a necessidade de trazer um produto tão essencial para alimentação de outras cidades, fomentando a economia do município e diminuindo o êxodo rural.

Diante da necessidade de atender a grande procura por este alimento, pelas famílias, supermercados, agroindústrias locais e pessoas que visitam o município. Frente a este contexto e à ideia

de um mundo mais sustentável, torna-se indispensável a adequação a legislação vigente e a formalização da agroindústria.

Assim justifica-se este investimento, pela necessidade do aumento da produção e regularização desta atividade que vem sendo realizada informalmente.

3 – OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

- Aumentar a produção de ovos "tipo caipira" para atender a grande procura por este alimento, pelas famílias, supermercados, agroindústrias locais e pessoas que visitam o município.

3.2 – Objetivos Específicos

- Aumentar a produção de ovos "tipo caipira"
- Construir 01 galinheiro e uma sala de recepção e acondicionamento de ovos, a fim de atender a demanda local e atender a legislação vigente.
- Realizar a separação, limpeza, embalagem e armazenamento dos ovos.
- Realizar um melhor controle de qualidade da produção.
- Oferecer um alimento mais saudável a população.

4 – DETALHAMENTO DO PROJETO

4.1– Ampliações cronograma de execução

O projeto prevê a construção de um galinheiro de 160 m², 3 piquetes contendo área total de 5000 m² cercados com tela de 1.80 m de altura, além de uma sala de recepção e acondicionamento de ovos de 20m² dentro dos parâmetros da legislação vigente para agroindústria de ovos.

O galinheiro será construído com uma mureta de alvenaria de 1 m e telas de proteção e 200 ninhos, como poleiros, bebedouros e comedouros adequados e em número suficiente ao número de galinhas.

A sala (recepção de ovos através do óculo) será construída de alvenaria com 20 m² e deve ser de paredes lisas e de fácil limpeza, banheiro e vestiário e mesa inox para separação e limpeza.

Após aprovado o recurso o cronograma de execução se dará em única etapa do inicio ao fim.

Ver croqui do projeto em anexo.

4.2 – Aquisições de equipamentos, instalações e utensílios.

Tendo em vista que o projeto é de construção da agroindústria será necessária a aquisição de material de construção e de equipamentos.

4.2.1 – Equipamentos existentes:

Galinheiro com 60m² com equipamentos e cerca de 250 galinhas em produção.

4.2.2 – Equipamentos a serem adquiridos:

Serão adquiridos todos os equipamentos para o bom funcionamento do galinheiro e sala de recepção dos ovos que estão detalhados na planilha do orçamento.

4.3 – Obtenção da matéria prima

Serão adquiridas 1000 galinhas poedeiras com 90 dias de idade. A alimentação das aves se dará utilizando o milho da propriedade, ração e alimentos naturais diversos que serão acrescidos à sua dieta, como folhas de bananeiras, mandioca, e pastos em geral, além do pasto que estará implantado nos piquetes onde as galinhas serão soltas durante o dia.

4.4 – Projeção de empregos diretos e indiretos a serem gerados

Será gerados 01 emprego direito.

4.5 – Produção estimada e previsão de faturamento mínimo.

A produção estimada será em torno de 60 dúzias por dia, com valor de R$ 6,00 cada.

4.6 – Estimativa de ICMS a ser gerado

Cálculo Mensal: 60 dúzia/dia X 30 dias= 1800 dúzias/mês
1800 dúzias x R$6,00 a dúzia= R$10.800,00 mês
3% de ICMS= R$324,00/mês

4.7 – Estudo da viabilidade econômica.

Com a construção da agroindústria será possível aumentar em 400% a produção de ovos, que passariam das atuais 15 dúzias para cerca de 60 dúzias diárias, podendo ser agregado ainda mais valor no produto devido regularização da atividade.

4.8 – Prazo para o inicio do funcionamento

Logo que aprovados os incentivos, a ampliação e as melhorias já começam a ser executados.

5 – ORÇAMENTO DETALHADO DO INVESTIMENTO

Orçamento do aviário

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor total
10	Vigas de madeira	100,00	1000,00
250	Guias de madeira	6,00	1320,00
44	Telhas de 6mm x 3,05	100,00	4400,00
44	Telhas de 6mm x 2,4 4	90,00	3960,00
22	Cumeeiras	50,00	1100,00
30	Kg de prego	25,00	750,00
200	Parafusos p brasilit	0,80	160,00
1300	Blocos de concreto	3,30	4290,00
8 M³	areia	155,00	1240,00
35 sc	Cimento	35,00	1225,00
10 sc	Cal	15,00	150,00
150m	Fios elétricos	5,70	855,00
TOTAL			**20450,00**

Mão-de-obra:R$15.000,00

Orçamento de sala de recepção e acondicionamento de ovos

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor total
1000	Tijolos 6 furos	1,90	1900,00
20m³	Areia	155,00	3100,00
10 T	Brita	79,50	795,00
60sc	Cimento	35,00	2100,00
50 barras	Ferro318	91,20	4560,00
50 barras	Ferro 5M	33,80	1690,00
4kg	Arame queimado	23,00	92,00
20	Telhas de 2,44x6mm	73,00	1606,00
11	Cumeeiras	50,00	550,00
100	Parafusos p brasilit	0,80	80,00
20 sc	Cal	15,00	300,00
2	Alvenarite	27,00	54,00
4 kg	Pregos	25,00	100,00
30 m	forro PVC	36,00	1080,00
80 m	Cantoneiras	6,60	528,00
20 m²	Piso de chão	18,30	366,00
80 m	Piso de parede	20,90	1672,00
TOTAL			**20573,00**
Mão de Obra			**10.000,00**

TOTAL DO INVESTIMENTO:

Orçamento	Valor em R$
Materias p/galinheiro	20.450,00
Mão-de –obra galinheiro	15.000,00
Orçamento sala recepção ovos	20.573,00
Mão-de-obra sala ovos	10.000,00
Total do Projeto	**66.023,00**

Valor Total do projeto: 66.043,00

O proprietário busca incentivos no programa PRACRESCER no valor de 50%, equivalente à R$ 30.000,00

Fernando Fábio Faggion
Proponente

ANEXO II

alteração no que se refere a análise de projetos relativos às Leis Municipal 1.079/2009 e 1.849/2011 que fará deliberação dos projetos apresentados. Informou também que o município também lançou a chamada Pública para apresentação de Projetos relativos a Lei Municipal nº 2.363/2017 de nº 01/2021 e que estará convocando prontamente o Conselho para análise e apreciação dos projetos apresentados e a sua deliberação. Assim ficou estabelecido o dia quinta-feira de maio para uma nova reunião, neste mesmo local tendo início às 09:00 horas. Como nada mais houvesse a constar encerrou-se a presente reunião e ata que vai assinada pelos presentes. Mariano Moro, aos sete e um dia do mês de maio de dois mil e vinte e um. Vardete Britto Verdiane, Sonia Kempfer, Marlei G. Battisti, Jeniffer Felipetti, Edenilda Siqueira, Pamela Battisti.

Ata nº 09/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mariano Moro, às nove horas para análise projetos enviados. O Sr. Irineu Fantin, presidente deste Conselho, deu as boas-vindas aos novos Conselheiros indicados e explicou sobre o funcionamento deste Conselho bem como as leis que regem seu funcionamento. A seguir foram apresentados os Projetos segundo a Lei 2.363/2017. O primeiro Projeto apresentado é de Ana Paula Felipetti, que apresentou o Plano para aquisição de equipamentos (máquina de bordados) com valor médio

de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), o segundo Plano de Ação é de Mauro Dall'Agnol, para aquisição de máquinas para uso na mecânica (alinhador de direção, balanceadora de rodas, desmontadora de pneus) no valor de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais); e o terceiro Plano é de Edenia Vinhaga, cujo Plano de aquisição de máquinas de conformar espumas no valor de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e oitenta reais). Os Conselheiros debateram sobre a viabilidade de cada projeto, analisaram as possibilidades e os três projetos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada pelos presentes. Mariano Moro, 25 de maio de 2021. Marlei G. Battisti, Jeniffer Felipetti, Edenilda Siqueira, Pamela Battisti, Vardete G. Verdiane, Sonia Kempfer.

Ata nº 10/2021

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mariano Moro, às oito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para tratar dos seguintes assuntos: acompanhamento do andamento dos projetos de viabilidade apresentados pela chamada pública nº 001/2021 onde foram analisados 3 projetos. O município lançou os objetos dos Planos de Negócios apresentados pelas empresas de Edenia Vinhaga, Ana Paula Felipetti e Mecânica Dall'Agnol. Tomada de Preços nº 001/2021, de fato foram colhidos preços para os itens indicados pela empresa Edenia Vinhaga e Mecânica Dall'Agnol e não houve cotação para a empresa de Ana Paula Felipetti. O município

realizou novo processo licitatório TP nº 11 2021 e não houve participantes tornando o certame deserto. Segundo informações não tem disponível no mercado a máquina objeto do plano de negócios indicado. Valores para planos de negócios de: Edyneu Vinhaga, empresa vencedora Máquinas Sertem Ltda, valor homologado de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); Mecânica Dall'Agnol empresa vencedora AE Ferramentas Ltda, valor homologado de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) Está em andamento também e já em fase de prestação de contas o projeto da empresa de Lucas Ribeiro de Moraes que ações será pauta de acompanhamento deste conselho no valor de R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais). Análise dos projetos apresentados pelo programa de Concessão de Incentivos Municipais através do Programa Municipal Fraccer Ler da Agroindústria Famílias de Mariano Moro (Lei Municipal nº 2385/2017, Decreto Municipal nº 2576/2021. Serão analisados 2 projetos inscritos no programa relativos a Lei Municipal nº 2385/2017, Decreto Municipal nº 2576/2021 em benefício de Fernando Fabio Faggion e Neimar Eckes. O auxílio financeiro ou às espécies de auxílio material a serem concedidos aos projetos selecionados para receber incentivos do Poder Público dependerão, primeiramente, da disponibilidade financeira do município, do interesse público que ficar comprovado pela análise do projeto e dos documentos apresentados, e especialmente pela satisfação plena dos requisitos estabelecidos pela lei 2385/2017. Da análise ficou escolhido para ser atendido em ordem de primeira fila, conforme a dotação orçamentária disponível, iniciando pelo Sr. Fernando Fabio Faggion e depois o Sr. Neimar Eckes. Também foram discutidos assuntos gerais do desenvolvimento econômico do município. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada por todos presentes. Mariano Moro, 03 de setembro de 2021. Marcelo F. Battisti, [illegible] Chiapetti Rea [illegible] Bolfo, [illegible] Thaise de Battisti [illegible] Geo [illegible]

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 876133860001-95, com sede na Rua Miguel Detoni, nº 201, no Município de Mariano Moro – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Irineu Fantin,** brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 7025534566 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 383896220-68, residente e domiciliado na Avenida 22 de Maio, nº 23, Bairro Centro, no Município de Mariano Moro – RS, doravante denominado **MUNICÍPIO.**

OVOS SANGA RASA – FERNADO FABIO FAGGION, Inscrição Estadual nº 2031017521, com sede na Linha Gruta, s/nº, Município de Mariano Moro – RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Fernando Fabio Faggion, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3084981764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 970.227.720-53, residente e domiciliado na Localidade de Linha Gruta, no Município de Mariano Moro – RS, doravante denominada **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO;**

Considerando o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 2385/2017, de 05 de junho de 2017, e considerando o ITEM 5 – DA CARTA DE INTENÇÕES, do regulamento com os critérios para a concessão de incentivos municipais através do programa municipal "PRACRESCER" da agroindústria familiar de Mariano Moro, aprovado no decreto municipal nº 2576/2021, acerca da necessidade de formalização de Carta de Intenções consubstanciando os compromissos do proponente beneficiário e os benefícios passíveis de serem concedidos pelo Município, antes do envio de Projeto de Lei para a concessão dos incentivos;

Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mariano Moro – RS, realizada em 03 de setembro de 2021, e parecer nº 02/2021 enviado pelo Conselho ao Poder Executivo em 03 de setembro de 2021, aprovando a concessão de benefícios do programa municipal PRACRESCER à **OVOS SANGA RASA – FERNADO FABIO FAGGION**, conforme critérios previstos no regulamento;

Celebram esta **CARTA DE INTENÇÕES,** pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o recebimento do incentivo, o **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** compromete-se a:

I – Implantar o empreendimento constante no Projeto de requerimento de Incentivos, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura

do "Termo de Compromisso", podendo haver prorrogação, desde que devidamente justificada e aceita pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município.

II – Ressarcir ao **MUNICÍPIO** a totalidade dos incentivos concedidos, acrescido da variação da SELIC, no caso de desvio da finalidade inicial ou fechamento do estabelecimento agroindustrial beneficiado no prazo de 5 (cinco) anos contados da data do efetivo início das atividades do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **MUNICÍPIO** compromete-se a enviar Projeto de Lei Municipal à Câmara Municipal de Vereadores, prevendo os seguintes incentivos:

I – Incentivos financeiros para aquisição de materiais de construção, equipamentos, utensílios e serviços até o limite de 50% do valor orçado no projeto, totalizando a importância final de no máximo R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

II – Serviços com horas máquina para realização da terraplanagem (melhoria da área);

CLÁUSULA TERCEIRA

O **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** declara expressamente, estar ciente de que dispõe do prazo mencionado na Cláusula Primeira para realizar a implantação do empreendimento, bem como de que para a liberação dos recursos financeiros previstos na cláusula segunda será necessária a apresentação das notas fiscais e/ou recibos de aquisição de materiais de construção, mão-de-obra utilizada na construção, equipamentos e utensílios no valor correspondente a 100 % (cem por cento) da obra/projeto, conforme previsto no regulamento.

CLÁUSULA QUARTA

O **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** declara expressamente que possui bens para honrar eventual ressarcimento ao Município acerca do total dos incentivos concedidos, comprometendo-se a manter, ainda, em garantia ao Município os equipamentos e a estrutura física da agroindústria adquiridos pelo programa.

A garantia deverá ser mantida pelo período total em que a Empresa deve permanecer no Município (5 (cinco) anos), cumprindo as obrigações assumidas, podendo entretanto ser substituída a garantia mencionada na Cláusula Quarta, por outra de igual ou maior valor de mercado.

E, por estarem ajustadas, as partes assinam a presente Carta de Intenções, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mariano Moro, RS, 08 de setembro de 2021.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal de Mariano Moro - RS

FERNANDO FABIO FAGGION
Ovos Sanga Rasa

Testemunhas